

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRACO DO NORTE – CMMA**

2 **Ata Nº 008/2017 – Reunião de 30 de outubro de 2017**

3 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, reuniram-se, **sob**
4 **a presidência do membro de CMMA o Presidente da FUNBAMA Sr. Raul Coan, os**
5 **senhores (as): Leonardo Pickler Rohling, Maraisa Wessling Claudio, Elton Heidemann,**
6 **Adriano Schurhoff, Edemar Della Giustina, Max Damião Kuhnen, Anderson Simioni,**
7 **além da participação da assistente de administração da FUNBAMA, Cristiane De Bona. O**

8 Presidente da FUNBAMA, Sr. Raul Coan, iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença,
9 destacando as seguintes pautas do dia: **Item 1 – Decisão em Recurso Administrativo (Mauro**

10 **Wilke)**. O Presidente iniciou a reunião lendo a síntese dos fatos do processo em nome do Sr.

11 Mauro Wilke, no qual foi autuado por fazer uma supressão de vegetação nativa e intervenção

12 em área de preservação permanente (APP), sem a devida autorização ou anuência do órgão

13 ambiental. Sem maiores questionamentos, os conselheiros deliberarão por manter o auto de

14 infração e o valor da multa aplicada no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil) reais, bem como,

15 recuperar a área degradada, mediante a apresentação de um Projeto de Recuperação de Área

16 Degradada (PRAD) com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável

17 no prazo de 30 (trinta) dias. Intimado o autuado da decisão aqui tomada, dando-lhe ciência do

18 prazo de 20 dias, para querendo: pagar a multa imposta, devendo apresentar comprovante de

19 pagamento no prazo de 05 dias, ou; caso o infrator no prazo legal não pague a multa, deverá ser

20 providenciada pela FUNBAMA sua inscrição em dívida ativa e cobrança judicial se torna

21 irrevogável, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 0342/2015, em atenção ao art. 128.

22 Fora questionado pelo conselheiro Max, se está sendo acompanhada a recuperação das demais

23 áreas degradadas. O Presidente Raul, respondeu que posterior ao protocolo do PRAD o analista

24 técnico da FUNBAMA irá analisar a documentação entregue pelo responsável técnico ou

25 proprietário, e irá emitir uma autorização ambiental para execução e monitoramento deste

26 projeto, o qual deverá apresentar relatórios trimestrais no período mínimo de 3 (três) anos. O

27 conselheiro Edemar lembrou que os proprietários rurais poderiam fazer o corte de vegetação de

28 até 20 m³ dentro da reserva legal de suas propriedades. O Presidente Raul, explica que o

29 produtor que se enquadra como pequena propriedade rural poderá fazer o uso de 15

30 m³/Lenha/ano e até 20 m³ de tora/3 anos, dentro da reserva legal ou em outras áreas com

31 vegetação nativa. Diferente do que realizou o Sr. Mauro Wilke, que de acordo com o relatório

32 do Engenheiro Florestal da FUNBAMA, realizou a supressão de vegetação nativa em estágio

33 avançado de regeneração. O desconhecimento do processo de licenciamento para supressão

34 levam muitos proprietários rurais a se arriscarem a realizar a atividade sem a autorização

35 ambiental e desmatar por conta própria. **Item 2 –Implantação de protetores de árvores para**

36 **as mudas de manacá da serra:** O Presidente Raul, comentou que algumas mudas de manacá

37 da serra, foram danificadas por atropelamento e descuido de algumas pessoas, o que já era
38 previsto, sendo assim fora realizados algumas substituições destas mudas. O conselheiro Elton
39 comentou que o DEL se dispôs a fazer a poda dos galhos de baixo para formar a copada. O
40 presidente Raul mencionou que está sendo orçados os valores para implantação de 150
41 protetores para as mudas, assim evitar estes acontecimentos e proteger o crescimento das
42 mudas. Na próxima reunião o presidente se comprometeu a trazer os orçamentos para
43 conhecimento deste conselho e tão logo possam deliberar sobre esta ação para efetivar o
44 cuidado com estas mudas. Vale lembrar a mobilização e o cuidado que alguns moradores estão
45 tendo para com estas mudas. O projeto está dando certo, porém precisamos continuar
46 monitorando o crescimento das árvores. **Item 3 – Assuntos Gerais:** O Presidente Raul, relatou
47 o andamento dos trabalhos para efetivação da coleta seletiva no município. Informou que a
48 licitação para contratação de empresa para prestar o serviço de coleta seletiva já foi efetivada,
49 ou seja, já existe uma empresa vencedora para executar este trabalho. Entretanto necessita ainda
50 para inicio dos trabalhos a conclusão da licitação da coleta convencional dos resíduos para
51 amarrar os planos de trabalho de cada empresa. O presidente afirma ainda que a empresa vencedora do
52 edital da coleta seletiva já está envidando esforços para instalação do galpão e autorizações, além das
53 demais regularizações necessárias. Afirma ainda, que a burocracia é muito grande para conseguir efetivar
54 uma ação como esta e que acredita que inicio do próximo ano a empresa estará apta para receber os
55 materiais e iniciar toda a coleta no município. O presidente falou ainda sobre a confecção da composteira
56 doméstica de resíduos orgânicos que já está sendo testada, e que tem a pretensão de, em um segundo
57 momento, de disponibilizar as composteiras (inicialmente em um determinado bairro) em parceria com a
58 prefeitura municipal para descentralizar o tratamento dos resíduos orgânicos e diminuir a quantidade de
59 resíduos orgânicos enviados para o aterro sanitário. Nada mais a tratar, decidiram de forma unânime que
60 o dia da próxima reunião seria em 27/11/2017. O Presidente Sr. Raul Coan agradeceu a todos pela
61 presença e declarou encerrada a reunião e eu Cristiane De Bona lavrei a presente ata que subscrevo, e que
62 depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

63 **Raul Coan** _____

64 **Anderson Simioni** _____

65 **Elton Heidemann** _____

66 **Leonardo Pickler Rohling** _____

67 **Adriano Schurhoff** _____

68 **Max Damião Kuhnen** _____

69 **Edemar Della Giustina** _____

70 **Maraisa Wessling Claudio** _____

71 **Cristiane De Bona** _____